



Processo: 3774/2022 - PLC 6/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito do Município de Linhares Bruno Margotto Marianelli que dispõe sobre ajustes organizacionais e de governanças do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Linhares – IPASLI e das unidades que o integram e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 30 de junho de 2022.

EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA
Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 30/06/2022 10:32

Checksum: **80A6578A351FBE3121D36B96B71B7E6A0811BBA35CE844B92C55B3286262C85B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003700370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

